



DECRETO Nº 267/2020

Súmula: Nomeia Conselheiro
Tutelar Suplente a que se refere, e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Parágrafo 1º do art. 60, da Lei Municipal 2.143/2015 e a Resolução Nº 009/2020 - CMDCA;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, JOSEANA BARABACH, para exercer atividades junto ao Conselho Tutelar de Prudentópolis/PR, na condição de Conselheira Tutelar Titular, no período entre 08/05/2020 e 03/06/2020, em substituição ao Conselheiro Tutelar titular, JOSIMAR NEVES, durante o período de licença para tratamento de saúde.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de maio de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração